

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1230 /74

Aprovado por Deliberação

em 6 / 6 / 74

PROCESSO CEE Nº 2862/73

INTERESSADO - IVANISE LEITE

ASSUNTO - Indicação da interessada, como Professora-Adjunta, junto à disciplina Estatística I (Geral), no Departamento de Matemática e Estatística

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indica Ivanise Leite para Professora-Adjunta de Estatística I (Geral), Departamento de Matemática e Estatística.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicada é graduada em Pedagogia, com diploma registrado na USP, sob nº 99.937 (fls. 17). Está freqüentando Curso de Pós-Graduação na USP (fls. 18) e no Centro de Pos-Graduação de Santo André, onde faz especialização em Medidas Educacionais.

É professora de Estatística Geral e Aplicada à Educação da Faculdade de Educação Campos Salles.

A indicação está sendo feita de acordo com o regimento da Faculdade, que prevê as seguintes categorias: Assistente-Adjunto e Titular.

CONCLUSÃO: Favorável à indicação de Ivanise Leite para Professora-Adjunta de Estatística Geral do Departamento de Matemática e Estatística, na Faculdade de Ciências econômicas de São João da Boa Vista.

São Paulo, 26 de novembro de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente